



**APDL**  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS  
DO DOURO, LEIXÕES E  
VIANA DO CASTELO

VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

### AVISO À NAVEGAÇÃO Nº 138/2017

Vasco Mendes Silva, no uso das competências subdelegadas pela deliberação nº 280/2016, de 18 de julho de 2016, e nos termos do Decreto-Lei nº 344-A/98, de 06 de novembro, que aprova o Regulamento da Via Navegável do Douro, torna público o seguinte:

Informa-se que já se encontra disponível a publicação diária das operações declusagens na via navegável do douro.

Esta informação pública poderá ser consultada em [douro.apdl.pt](http://douro.apdl.pt) na área RisDouro/Ocupação Eclusas.

Peso da Régua, 26 de Abril de 2017

O Chefe da Divisão de Controlo da Navegação e Promoção da VND,

Vasco Mendes da Silva